



Porto Alegre, 16 de julho de 2021.

**Orientação Técnica IGAM nº 17.577/2021.**

I. O Poder Legislativo Municipal de Carazinho solicita orientação sobre a viabilidade técnica, do Projeto de Lei nº 48, de 12 de julho de 2021, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no orçamento vigente e altera a LDO 2021.

II. O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320.

No que tange à alteração da LDO, não foi possível confrontar o Anexo I com os anexos da LDO 2021, pois os mesmos não foram localizados no site oficial do Município nem no sítio do TCE/RS<sup>1</sup>, onde constam somente o texto da Lei.

III. Nestes termos, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 48, de 12 de julho de 2021, desde que o Anexo I esteja de acordo com a LDO 2021.

O IGAM permanece à disposição.

**Tânia Cristine Henn Greiner**  
**Contadora, CRC/RS 53.465**  
Consultora do IGAM

---

<sup>1</sup> <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/c/carazinho/lei-ordinaria/2020/864/8637/lei-ordinaria-n-8637-2020-dispoe-sobre-as-diretrizes-orcamentarias-para-o-exercicio-financeiro-de-2021?q=diretrizes+or%C3%A7ament%C3%A1rias>